



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA N. 01/05

O Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições, considerando a programação de expansão da ESMAFE-5ª, que prevê a instalação de núcleos avançados da Escola em todas as Seções Judiciárias da Região,

RESOLVE:

I – Instituir o Núcleo da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região junto à Seção Judiciária de Pernambuco, em consonância com os princípios estabelecidos pela Resolução nº 17, de 1º de setembro de 2004, do Egrégio Tribunal Regional Federal, combinados com as normas da Portaria nº 07-ESMAFE.5ª, de 29 de novembro de 2004.

II – Designar a Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira para a função de Diretora do Núcleo instituído por esta Portaria, com mandato coincidente com o do Diretor da ESMAFE-5ª.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Recife, 17 de março de 2005.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESMAFE.5ª